

DECRETO 1304/2020

Publicação Nº 275377

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA
ESPIRITO SANTO
27.104.363/0001-23
DECRETO Nº 0001304/2020
Data 04/05/2020

DECRETO 0001304/2020

O Prefeito Municipal de Itarana, no Estado do Espírito Santo, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0001336/2019,
DECRETA:

Art. 1º - Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2020 a importância de R\$ 614,00 (seiscentos e quatorze reais), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000233	080001.0412200022.006 33909200000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1001000	614,00
TOTAL:				614,00

Art. 2º - Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 614,00 (seiscentos e quatorze reais)

ANULAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000243	080001.1545100032.055 44905100000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE PODAS E PAISAGISMO URBANO OBRAS E INSTALAÇÕES	1001000	614,00
0000245	080001.1545100033.017 44905100000	CONSTRUÇÃO DO ESGOTAMENTO SANITÁRIO DO MUNICÍPIO OBRAS E INSTALAÇÕES	1540000	34.336,00
TOTAL:				34.950,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Espírito Santo, Itarana, 04 maio de 2020

 ADEMAR SCHNEIDER
 Prefeito Municipal

IMPRESSÃO: Zenia Lorena Rizzi